
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital –
Serviço de Download de NF-e

O serviço de download de NF-e permite que o Sócio Administrador autorize o Contabilista identificado no Cadastro de ICMS deste Contribuinte, e confere a ele poderes para realizar o download dos documentos fiscais eletrônicos.

Este serviço está disponível no portal Reiceta/PR, para o Sócio Administrador e/ou Contabilista autorizado.

O aceite da autorização de download dos documentos fiscais eletrônicos pelo Contabilista é tácito, efetivando-se pela sua utilização.

É de inteira responsabilidade do Sócio Administrador a autorização e revogação do Contabilista. Sendo que o Contabilista terá autorização para realizar o download dos documentos fiscais eletrônicos até a revogação pelo Sócio Administrador, que poderá ser realizada a qualquer tempo. Cabe ao Sócio Administrador manter atualizado no Cadastro de ICMS as informações corretas do Contabilista.

Ao utilizar o serviço de download o Sócio Administrador e o Contabilista se comprometem a utilizar os documentos fiscais eletrônicos em conformidade com a lei, e a não utilizá-los com fins ou causas ilícitas, em afronta à lei ou a direito de terceiros.

A Receita Estadual do Paraná não se responsabiliza pela má utilização dos documentos fiscais eletrônicos por terceiros.

O arquivo de download está será compactado em formato .zip, e cada NFe estará encapsulado em um padrão chamado NFeLog. A estrutura do NFeLog é apresentada no documento abaixo.

[Estrutura do arquivo de Download](#)